



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



DECRETO Nº 811, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012 para provimento de cargos do quadro efetivo de servidores do Município de Boca da Mata, Alagoas, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que o Município de Boca da Mata, Alagoas, realizou nos dias 02 e 03 de junho de 2012, o Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012, para provimento de cargos do seu quadro de servidores;

**Considerando**, ainda, haver recebido da Empresa MASTER CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.492.350/0001-24, sob sua inteira responsabilidade, os RESULTADOS FINAIS do Edital de Concurso Público nº 001/2012;

**Considerando**, outrossim, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para o Município;

**Considerando**, por derradeiro, a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a gestão administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO**, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, o resultado final do Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012, realizado sob a total responsabilidade da Empresa MASTER CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.492.350/0001-24, conforme relação com os nomes, pontuação e ordem de classificação dos candidatos e respectivos cargos, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto Municipal.

**Art. 2º.** A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, ficando a concretização desse ato condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Município de Boca da Mata, Alagoas.

**Art. 3º.** A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita pelo Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e pelos Correios, via postal, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração, contendo o prazo e local de apresentação da documentação relacionada no Edital de Concurso Público nº 001/2012.

**Art. 4º.** O não comparecimento do candidato classificado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público nº 001/2012, no prazo designado e informado na convocação, implicará, automaticamente, em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes, convocando-se no seu lugar o classificado seguinte na ordem de pontuação.

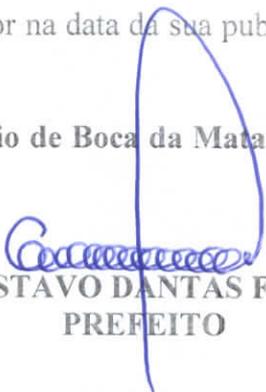
**Art. 5º.** Os candidatos aprovados, convocados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único do Município de Boca da Mata (Lei 387/97) e demais Leis Municipais e Regulamentos em vigor, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

**Art. 6º.** O Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012 terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse da Administração Pública.

**Art. 7º.** Publique-se o resultado final do Concurso Público de Provas Edital nº 001/2012.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 08 dias do mês de Janeiro do ano de 2014.**

  
**GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**  
**PREFEITO**

**Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 08 de Janeiro de 2014.**

  
**ELDER RODRIGUES PEREIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**